

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de shows artísticos musicais para os festejos natalinos e de final de ano, tradicionais do município de Cordeiros, em favor da empresa Nélio de Jesus da Silva, CNPJ n.º 07.855.735/0001-46. Valor Global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), prazo de 03 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 16 de Dezembro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.